



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170381

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA 9, Nº 158, representado por JOSÉ DAS DORES COUTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., inscrito(a) no CNPJ 90.347.840/0017-85, com sede na RUA ROSO DANIN, Nº 614, B. DE CANUDOS, BELÉM-PA, CEP 66070-602, representada por LEIDE SUELEM LAMEIRA DE SOUZA ESQUERDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva, a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência para o dia 04 de Outubro de 2019 e o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), passando o Contrato a ter o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), nos termos do art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
165706	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 4 (quatro) elevadores do HGP. Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, em 4 (quatro) elevadores do Hospital Geral de Parauapebas.	MÊS	12,00	6.000,000
72.000,00				
				VALOR GLOBAL R\$

72.000,00

1.1 ELEVADORES;

1.1.1 A manutenção preventiva e corretiva será executada em 4 (quatro) elevadores da marca THYSSENKRUPP, nos equipamentos de nº de série descritos abaixo:

EQUIPAMENTO	MODELO/ANO	MARCA	Nº DE SÉRIE DOS EQUIPAMENTOS
ELEVADOR	Frequencydyne/2014	THYSSENKRUPP	Nº 125077
ELEVADOR	Frequencydyne/2014	THYSSENKRUPP	Nº 125078
ELEVADOR	Frequencydyne/2014	THYSSENKRUPP	Nº 125079
ELEVADOR	Frequencydyne/2014	THYSSENKRUPP	Nº 125080

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1701- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.3026.2.163 – Manut. e Func. Do HGP- Hospital Geral de Parauapebas.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.17

CLÁUSULA TERCEIRO - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

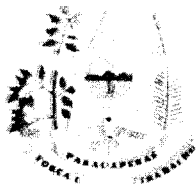
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000

ASS

José das Dores Couto
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 1948/2017



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



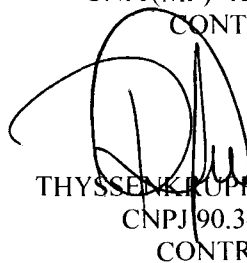
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de Setembro de 2018.

José das Dores Couto
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto 1148/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE


Regis Rodrigues da Silva
ThyssenKrupp Elevadores-Brasil
Gestor de Filial
CPF: 271.264.098-50
THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
CNPJ 90.347.840/0001-18
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Odécio Costa debuquerque 832.235.522 - 91
2. SIDNEY PINHEIRO DA SILVA
654.012.552 - 68,